

## MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO

---

### BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

**CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.**  
**CNPJ/MF sob nº 93.828.986/0001-73**  
**COMPANHIA ABERTA**

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30/04/2024 ÀS 11:00 HORAS (AGO)

Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, a **CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.** ("Companhia") divulga o mapa final de votação relativo à consolidação das instruções de votos válidos proferidas a distância e as instruções de votos proferidas presencialmente para cada item constante no boletim de voto, concernente as matérias submetidas à Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada no dia 30 de abril de 2024, às 11:00 horas.

#### Deliberações /Questões relacionadas à AGO

<b>[Ativos elegíveis nesta deliberação: MAPT3]</b> 1. Aprovar as contas e o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Externos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.	<b>Voto</b>	<b>Quantidade de</b>
	<b>deliberação</b>	<b>ações</b>
	Aprovar	386.743 (ON)
	Rejeitar	0
	Abster-se	0
<b>[Ativos elegíveis nesta deliberação: MAPT3]</b> 2. Aprovar a proposta de destinação do prejuízo contábil concernente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.	<b>Voto</b>	<b>Quantidade de</b>
	<b>deliberação</b>	<b>ações</b>
	Aprovar	386.743 (ON)
	Rejeitar	0
	Abster-se	0

<b>[Ativos elegíveis nesta deliberação: MAPT3]</b> 3. Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2024 (período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024), no valor de R\$ 30.000,00	<b>Voto deliberação</b>	<b>Quantidade de ações</b>
	Aprovar	386.743 (ON)
	Rejeitar	0
	Abster-se	0
<b>[Ativos elegíveis nesta deliberação: MAPT3; MAPT4]</b> 4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal). Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 34, inciso IV, da Resolução 81/2022.)	<b>Voto deliberação</b>	<b>Quantidade de ações</b>
	Aprovar	0
	Rejeitar	0
	Abster-se	0
<b>[Ativos elegíveis nesta deliberação: MAPT3]</b> <b>Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3</b> 5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)	<b>Voto deliberação</b>	<b>Quantidade de ações</b>
	Aprovar	386.743 (ON)
	Rejeitar	0
	Abster-se	0
SAMUEL PAPELBAUM JORGE LUIZ MARTINS FERRARI EDSON PEREIRA RIBEIRO		

<p>6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]</p>	<p>Sim 0 Não 0 Abster-se 0</p>	
<p>7. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo</p> <p>SAMUEL PAPELBAUM JORGE LUIZ MARTINS FERRARI EDSON PEREIRA RIBEIRO</p>	<p>Aprovar 0 Rejeitar 0 Abster-se 0</p>	
<p><b>[Ativos elegíveis nesta deliberação: MAPT3]</b></p> <p>8. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).</p>	<p><b>Voto deliberação</b></p> <p>Sim 0 Não 0 Abster-se 0</p>	<p><b>Quantidade de ações</b></p>

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MAPT4]	Voto deliberação	Quantidade de ações
9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).	Sim	0
	Não	0
	Abster-se	0
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MAPT3]	Voto deliberação	Quantidade de ações
10. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	Sim	0
	Não	0
	Abster-se	0